

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 48 DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o V Curso de Formação Inicial de Juízes, com carga horária total de 521 (quinhentas e vinte e uma) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC, nos termos do Processo nº 201652 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS